

PARECER TÉCNICO

Trata o presente parecer quanto ao recurso administrativo do edital de concorrência pública nº 3003.01/2022-CP, que trata do menor preço global para registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma, modernização, eficiência energética incluindo gestão de software, call center, georreferenciamento e emplaquetamento do parque de iluminação com administração local e demais serviços constantes no termo de referência, no sistema de iluminação pública (IP), da sede e dos distritos do município de Acaraú/Ce.

Para o recurso apresentado pela empresa EIP Serviços de Iluminação em relação ao item “Elaboração de Projeto na Área de Iluminação Pública”:

- O item 2.1.6 da página 63 não pode ser considerado, pois não foi mostrado pela empresa que foi realizado a elaboração de projeto elétrico.
- O item 2.1 da página 77, depois de análise, foi constatado que refere-se a elaboração de projeto elétrico na área de iluminação pública, com isso, a empresa EIP Serviços de Iluminação está apta com relação a este item do edital.

Para o recurso apresentado pela empresa EIP Serviços de Iluminação em relação ao item “Georreferenciamento e emplaquetamento respectivos ao parque de iluminação”:

SETOR DE LICITAÇÕES
DATA: 08 / 07 / 2022
HORA: 09h15m

ASSINATURA


Av. Nicodemos Araújo, 2105.

Vereador Antônio Livino da Silveira – CEP 62.580-000
Acaraú-CE

- Os itens 2 e 5 presentes na página 79, apresentados pela empresa na documentação técnica, referem-se ao item solicitado no edital, entretanto, a empresa não apresentou o quantitativo necessário tornando-a inapta nesse requisito.



Ao final da análise, a empresa EIP Serviços de Iluminação continua desclassificada da concorrência pública nº 3003.01/2022-CP.



Felipe Andrade Saraiva
FELIPE ANDRADE SARAIVA
CREA 49072/DCE
ENGENHEIRO CIVIL



LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022 - CP

EMPRESAS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO PELO MENOS 4180 PONTOS LUMINOSOS POR MÊS (50% DO QUANTITATIVO MENSAL LICITADO)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO RESPECTIVOS AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NO QUE SE DIZ RESPEITO AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO E CALL CENTER	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK
HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	OK	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	OK
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK
VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
PROURBI ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
MS ENGENHARIA	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK
COMPACTA ENGENHARIA	OK	OK	NÃO	OK	NÃO	OK	OK
GIGAWATTSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	OK	NÃO	NÃO	OK	OK	OK	OK
JN SERVIÇOS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
CENEGED	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK
GEOPLAN CONSULTORIA	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK

EMPRESAS APROVADAS

VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
PROURBI ILUMINAÇÃO PÚBLICA
JN SERVIÇOS

EMPRESAS REPROVADAS

EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI
MS ENGENHARIA
COMPACTA ENGENHARIA
GIGAWATTSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
CENEGED
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES
GEOPLAN CONSULTORIA

Augusto Rocha
Augusto César de Moura Rocha
Engenheiro Civil
CREA 358741CE

A EMPRESA **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA** NÃO ATENDEU AO REQUISITO "GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO RESPECTIVOS AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO", POIS NÃO INFORMOU O QUANTITATIVO EXIGIDO.

A EMPRESA **HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI** NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" E "GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO RESPECTIVOS AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO"

A EMPRESA **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO** NÃO APRESENTOU ATESTATO NA ART Nº CE20220967845, ALÉM DE NÃO INFORMAR O QUANTITATIVO EXIGIDO NO EDITAL, NAS ART'S CE20220967845 E CE20190508741

A EMPRESA **MS ENGENHARIA** NÃO ATENDEU AO REQUISITO "GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO RESPECTIVOS AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO", POIS NÃO FOI INFORMADO O QUANTITATIVO DE PONTOS.

A EMPRESA **COMPACTA ENGENHARIA** NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS "ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" E "GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NO QUE SE DIZ RESPEITO AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO E CALL CENTER"

A EMPRESA **GIGAWATTSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO** NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" E "ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA"

A EMPRESA **CENEGED** NÃO ATENDEU AO REQUISITO "ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA"

A EMPRESA **GEOPLAN CONSULTORIA** NÃO ATENDEU AO REQUISITO "GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO RESPECTIVOS AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO",

POIS NÃO FOI APRESENTADO DADOS SOBRE EMPLAQUETAMENTO.

